



Brasil12ªRodada
Licitações de Petróleo e Gás

Audiência Pública 25/2013

Súmula

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2013, 09h00 - 12h00.

Hotel Windsor Barra – Av. Lúcio Costa, 2.630, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ.



Em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria e visando obter subsídios e informações adicionais sobre o pré-edital e a minuta do contrato de concessão da 12ª Rodada de Licitações, a ANP realizou a Audiência Pública nº 25/2013 no dia 18 de setembro de 2013, no hotel Windsor Barra, localizado na Av. Lúcio Costa, 2.630, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ.

O aviso da audiência pública foi publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de agosto de 2013 e nos sítios eletrônicos <http://www.brasil-rounds.gov.br> e <http://www.anp.gov.br>.

A audiência pública foi precedida de consulta pública com duração de 20 dias, de 23 de agosto a 11 de setembro de 2013. Neste período, a ANP recebeu cerca de 150 contribuições de 13 agentes interessados.

Estiveram presentes na Audiência Pública nº 25/2013 cerca de 150 pessoas, representando empresas de óleo e gás, fornecedores de bens e serviços, escritórios de advocacia, associações, sindicatos e imprensa.

A audiência teve início com a composição da mesa-diretora por:

- Sra. Magda Chambriard, diretora-geral da ANP e presidente da audiência pública;
- Sr. José Gutman, diretor da ANP;
- Sra. Claudia Rabello, superintendente de promoção de licitações da ANP e secretária da audiência pública;
- Sr. Tiago Macedo, procurador federal da Advocacia Geral da União (AGU) e procurador-geral da ANP;

Em seguida, foram apresentadas instruções de segurança para o auditório e foram expostos os objetivos, os procedimentos e a ordem dos trabalhos da Audiência Pública nº 25/2013. O Hino Nacional foi executado e a audiência pública foi aberta pela diretora-geral, Magda Chambriard.

Em seu discurso de abertura, Magda Chambriard destacou a importância da continuidade das rodadas de licitações da ANP, a descentralização do



Brasil12ªRodada
Licitações de Petróleo e Gás



investimento exploratório para o desenvolvimento do país como um todo, o desenvolvimento da pequena indústria petrolífera e a fixação de empresas nacionais e estrangeiras no Brasil, dando continuidade à demanda por bens e serviços locais, à geração de empregos e à distribuição de renda.

Em seguida, a superintendente de promoção de licitações da ANP, Claudia Rabello, apresentou aspectos gerais do pré-edital e da minuta do contrato de concessão.

Claudia Rabello iniciou sua apresentação tratando da base legal que suporta a realização da 12ª Rodada de Licitações. Elencou as atribuições da ANP, previstas na Lei nº 9.478/1997, e mencionou a Resolução CNPE nº 06/2013, que autorizou a realização da rodada.

A superintendente ratificou os objetivos da 12ª Rodada e apresentou as áreas em oferta. Serão ofertados 240 blocos, em 13 setores de sete bacias sedimentares brasileiras, totalizando uma área de 164 mil km² aproximadamente. Claudia Rabello detalhou para cada bacia e setor a quantidade de blocos oferecidos, suas respectivas áreas em km², a qualificação requerida e o bônus de assinatura mínimo.

Claudia Rabello discorreu minuciosamente sobre o cronograma da 12ª Rodada de Licitações, destacando as datas de 26 de setembro de 2013, na qual será publicado o edital e o modelo de contrato de concessão, 11 de outubro de 2013, na qual se encerrará o prazo para entrega de documentos e pagamento da taxa de participação, e 12 de novembro de 2013, na qual findará o prazo de entrega das garantias de oferta. A sessão pública do leilão está prevista para os dias 28 e 29 de novembro de 2013.

A superintendente descreveu o processo de habilitação de empresas, composto pelas etapas de manifestação de interesse, pagamento da taxa de participação, qualificação técnica, jurídica e financeira, e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista. Antes, porém, chamou atenção para a forma de submissão da documentação à ANP, explicitada no item 3.1.1 do pré-edital de licitações, e



salientou a existência do cadastro de empresas, cujos documentos poderão ser validados para fins de qualificação.

Em seguida, Claudia Rabello entrou em detalhes sobre o processo de qualificação e habilitação de empresas. Falou sobre a manifestação de interesse e dos documentos que a compõem, acentuando a importância da procuração para nomeação de representante credenciado, cujo signatário deve ter poderes claramente indicados nos documentos societários. Tratou, também, do pagamento da taxa de participação, especificando os valores por setor ou grupo de setores, e do pacote de dados, que deverá ser acessado preferencialmente por meio do E-BID no sítio eletrônico <http://www.brasil-rounds.gov.br>.

Claudia Rabello apresentou as qualificações técnica, jurídica e financeira, e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista. Na qualificação técnica, a superintendente ressaltou a exigência da comprovação de experiência em atividades de exploração e produção *offshore* para obtenção do nível de qualificação operador A.

Na qualificação financeira, destacou a necessidade de envio das demonstrações financeiras do exercício de 2012, não remetidas por algumas empresas na ocasião da habilitação da 11ª Rodada de Licitações. Apresentou, ainda, os valores exigidos de patrimônio líquido para cada nível de qualificação, enfatizando que, para apresentação de ofertas em consórcio, na condição de não operador (investidor), as empresas deverão possuir patrimônio líquido igual ou superior a 50% do valor requerido para a categoria de operador onde o bloco está situado. Por este critério, o patrimônio líquido mínimo exigido para a empresa não operadora (investidora) para apresentação de ofertas em consórcio seria:

Bacia	Qualificação requerida	PLM investidor
Acre-Madre de Dios	Operador B	R\$ 29.500.000,00
Demais bacias	Operador C	R\$ 1.900.000,00

Claudia Rabello falou, ainda, sobre o prazo recursal, de cinco dias úteis, e sobre o prazo para apresentação de contrarrazões, de igual período. Notou que, em



função do cronograma reduzido, o prazo de habilitação é curto e impossibilita sanar não conformidades na documentação.

Na 12ª Rodada de Licitações, está explícito no item 3.1.1 do pré-edital de licitações que, caso a empresa apresente todos os documentos exigidos para sua habilitação até a data da publicação da versão final do edital, a ANP, a seu critério, poderá analisar a documentação correspondente e informar à referida empresa a ocorrência de eventuais incompatibilidades com as exigências editalícias, de modo a possibilitar que as mesmas sejam sanadas.

Após a publicação da versão final do edital, a reapresentação de documentos somente será admitida em casos excepcionais, se solicitada pela ANP em substituição a documento apresentado anteriormente, respeitando-se a isonomia com relação aos prazos conferidos às empresas e caso não haja prejuízo aos direitos dos demais participantes.

Dando prosseguimento à sua exposição, a superintendente falou sobre as garantias de oferta e seus valores, previstos na Tabela 10 do pré-edital, e discorreu acerca da composição das ofertas, de 40% para bônus de assinatura, 40% para programa exploratório mínimo e 20% para conteúdo local, sendo 5% na fase de exploração e 15% na etapa de desenvolvimento.

Claudia Rabello encerrou sua apresentação descrevendo os principais aspectos do contrato de concessão. A superintendente destacou a possibilidade de exploração e produção de recursos não convencionais e as adequações no contrato de concessão em decorrência dessa possibilidade, quais sejam:

- Programa Exploratório Mínimo específico para avaliar a formação geológica contendo possivelmente recursos não convencionais;
- Plano de Exploração e Avaliação para Recursos Não Convencionais;
- Atividades mínimas obrigatórias do Plano de Exploração e Avaliação;
- Fase de Exploração Estendida (até seis anos);
- Períodos Exploratórios Estendidos (dois anos + dois anos + dois anos);



- Requisitos mínimos para qualificação técnica, econômico-financeira e jurídica da sociedade empresária para exploração e produção de petróleo e gás natural em recursos não convencionais;
- Garantia da integridade das perfurações, dos revestimentos e cimentações e dos fraturamentos hidráulicos dos projetos de poços para garantir o isolamento, a segurança e a qualidade do solo, do subsolo, das águas subterrâneas e dos aquíferos;
- Garantia da integridade dos processos de captação, uso, tratamento e descarte de água e fluidos durante as operações de fraturamento hidráulico; e
- Sistema de gestão de responsabilidade social e sustentabilidade que atenda às diretrizes da responsabilidade social, às melhores práticas da indústria do petróleo e à legislação aplicável.

Finalmente, a superintendente agradeceu as contribuições dos agentes econômicos que enviaram comentários e sugestões ao pré-edital e à minuta do contrato de concessão no período de consulta pública, e apresentou as principais contribuições.

Após a apresentação da superintendente Claudia Rabello, a diretora-geral, Magda Chambriard, convidou os participantes inscritos como expositores para fazerem suas apresentações. Pronunciaram-se os senhores André Luiz Costa de Paula, da Frente Internacionalista dos Sem-teto (FIST), Alan de Souza Cunha, da CGG Veritas, Antônio Guimarães, do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), Francisco Soriano, da Associação dos Engenheiros da Petrobras (AEPET) e, por fim, Edison Munhoz, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Findas as apresentações e exposições orais, a diretora-geral, Magda Chambriard, concedeu intervalo de 20 minutos. Encerrado o intervalo, a diretora-geral retomou a sessão pública e passou a palavra a superintendente de promoção de licitações, Claudia Rabello, para que a mesma respondesse às questões encaminhadas à mesa-diretora.



Pergunta 1:

De	-
Instituição	LOB-SVMFA
Pergunta 1	Caso a empresa tenha apresentado para qualificação da 11ª rodada demonstrações financeiras de 2012, gostaríamos de confirmar se será possível a sua validação na 12ª rodada.
Resposta	Sim, será possível validar demonstrações financeiras de 2012 na 12ª Rodada de Licitações.
Pergunta 2	No modelo do edital do requerimento de validação não estão listados procuração para nomeação de representante credenciado e termo de confidencialidade. Gostaríamos de confirmar se esses documentos não poderão ser revalidados.
Resposta	Esses documentos não poderão ser validados.

Pergunta 2:

De	Marcio Fonseca
Instituição	Mundi Projeto
Pergunta	Em caso de empresa que não possua em suas demonstrações financeiras, no momento do envio da documentação à ANP, patrimônio líquido maior ou igual aos mínimos exigidos pelo edital da 12ª rodada, mas que tenha recebido investimento que supra as exigências editalícias (investimentos esses que ainda não tenham aparecido nas demonstrações financeiras), qual deve ser o procedimento, com vistas a habilitar tal empresa no certame?
Resposta	Por ocasião da qualificação, a empresa deverá demonstrar a integralização do capital nas demonstrações anuais ou, nas demonstrações parciais de quando fez a integralização do capital, e registro na junta comercial.

Pergunta 3:

De	Edison Munhoz
Instituição	CUT



Pergunta	Em função de falências de grandes empresas multinacionais da área de energia que apresentavam balancetes aprovados e auditados, qual a garantia real para o Estado brasileiro que não ocorram atividades fraudulentas para garantir participação viciada, visando unicamente a marcação de posições participativas?
Resposta	Demonstrações financeiras são auditadas por auditores independentes. Além disso, a execução das atividades é garantida pelas garantias financeiras do PEM.

Pergunta 4:

De	Marcos Borges
Instituição	Pedro Paulo Magalhães Advogados
Pergunta	Anexo XXIII – item 2.2, consta a limitação de apenas um profissional para cada área de atividade. Na forma disposta, um operador “C” somente atingirá a pontuação máxima se incluir em seu quadro técnico, profissionais com experiência em águas profundas, desnecessário para um operador “C”. Gostaria de esclarecer se o número de profissionais poderia ser somado, para fins de pontuação, de forma que um operador “C” possa atingir a sua pontuação máxima, com profissionais que tenham expertise na sua área de exploração/ produção.
Resposta	Submissão de <u>pelo menos</u> um currículo com experiência em exploração e outro em produção. A experiência de profissionais da mesma área de atuação não poderá ser somada. Não há essa exigência de experiência em atividade <i>offshore</i> para operador C; exigência apenas para operador A;

Pergunta 5:

De	João Ricardo
Instituição	Associação dos Moradores e Amigos de Vigário Geral (AMAVIG)
Pergunta	Segurança jurídica do leilão, tendo em vista o noticiário internacional sobre espionagem.
Resposta	A ANP não enxerga fragilidade na licitação de Libra. Os dados da rodada são públicos ou não-exclusivos. Portanto, está garantida a igualdade de oportunidades a todos os participantes.



Brasil12ªRodada
Licitações de Petróleo e Gás



Pergunta 6:

De	Francisco Soriano
Instituição	AEPET
Pergunta	De quantos blocos a Petrobras poderá participar? Haverá limitação de uma empresa em números de blocos?
Resposta	A Petrobras, ou qualquer outra empresa, poderá fazer oferta para todos os setores desde que cumpra as exigências editalícias relativas à taxa de participação, habilitação e garantia de oferta. Portanto, não há qualquer limitação de número de blocos para oferta na 12ª Rodada de Licitações.

Declarando que todas as questões foram acolhidas e respondidas, a diretora-geral, Magda Chambriard, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a Audiência Pública nº 25/2013.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2013.

Magda Chambriard
Presidente

Claudia Rabello
Secretária